

PORTARIA Nº 2948/2023-SEFA/DAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/1232010

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 07/11/2023, do gozo das férias do servidor ARMANDO LEAL DOS SANTOS, Marinheiro Regional de Maquinas, Id Func nº 5109884/1, lotado na Unidade de Execução de Controle de Mercadorias Trânsito do Litoral/CECOMT, concedida pela PORTARIA nº 2700 de 04/10/2023 - DOE nº 35.566 de 05/10/2023, referente ao exercício de 01/11/2022 a 31/10/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3025/2023-SEFA/DAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/1248087

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, a servidora ÂNGELA MARIA DA SILVA, Id Func nº 46400/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização / DFI, para serem usufruídas no período de 01/12/2023 a 30/12/2023 referente ao exercício de 27/11/2022 a 26/11/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3026/2023-SEFA/DAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/1199858

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias ao servidor EMANUEL BORGES MOREIRA, Id Func nº 5186706/7, Coordenador Fazendário, lotado na Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos, para serem usufruídas no período de 18/12/2023 a 15/01/2024, referente ao exercício de 01/07/2022 a 30/06/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3027/2023-SEFA/DAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/1238211

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, 1º período, a servidora VIRGINIA LUCIA NEVES DO NASCIMENTO, Id Func nº 2007037/2, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo, para serem usufruídas no período de 01/12/2023 a 30/12/2023, referente ao exercício de 01/09/2022 a 31/08/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 1007529**PORTARIA Nº 814/2023-SEFA.GS, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Memorando nº 138/2023 - COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2023/1269180, do presidente da Comissão de processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA nº 390/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/05/2021;

Considerando que o colegiado Processante se encontra em fase de Instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, instituída por meio da PORTARIA nº 390/2021-SEFA.GS, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5128900/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 17/11/2023, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1007309**PORTARIA Nº 817/2023-SEFA.GS, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Memorando nº 139/2023 - COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE nº 2023/1269188, da presidente da Comissão de processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA nº 388/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/05/2021;

Considerando que o colegiado Processante se encontra em fase de Instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, instituída por meio da PORTARIA nº 388/2021-SEFA.GS, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/5/2021, presidida pela servidora WILMA SERRRÃO NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5097029/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 17/11/2023, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1007313**PORTARIA Nº 818/2023-SEFA.GS, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Memorando n. 137/2023-COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n. 2023/1268968, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA n. 387/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021; Considerando que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Processante instituída por meio da PORTARIA nº 387/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO, Analista Fazendário, identificação funcional nº 55585607/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 17/11/2023 dias, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1007315**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo aditivo: 7º****Contrato: 063/2018/SEFA**

Data da assinatura: 09/11/2023

Vigência: 30/11/2023 á 29/05/2024

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 30 de Novembro de 2023 e término em 29 de Maio de 2024, ou até que seja concluído o Processo Licitatório, com a assinatura de um novo contrato.

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Valor Estimado Mensal: R\$16.224,94

Valor Estimado Total: R\$97.349,64

Fonte de Recursos: 02759000076003245 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT

Contratado: INTERBRASIL RENT A CAR, estabelecida na Rua Oliveira Belo, nº122 - Ed. A Santiago - 2º andar, bairro: Umarizal, CEP 66.050-380 - Belém/PA, inscrita sob CNPJ/MF nº 03.434.532/0001-25

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1007540**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

O Diretor de Administração da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o resultado de julgamento pelo Pregoeiro para o Processo Licitatório nº 2023/563746 do Pregão Eletrônico nº 010/2023 e em consonância com a Manifestação Jurídica nº 341/2023/CONJUR/SEFA, cujo objeto é aquisição de persianas verticais, incluindo fornecimento e instalação, destinadas à atender as unidades fazendárias da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará - SEFA/PA, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência na seqüência 12, Estudo Técnico Preliminar na seqüência 10, em conformidade com Resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2023, na seqüência 119 do referido processo.

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, Decreto Estadual 3.037 de 25.04.2023 e suas alterações, no que se refere à Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Proibição Administrativa e Eficiência ao procedimento adotado e em conformidade com a Manifestação Jurídica nº 341/2023/CONJUR/SEFA, cujo objeto é aquisição de persianas verticais, incluindo fornecimento e instalação, destinadas à atender as unidades fazendárias da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará - SEFA/PA, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência na seqüência 12, Estudo Técnico Preliminar na seqüência 10, em conformidade com Resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2023, na seqüência 119 do referido processo.

R E S O L V E:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro referente ao Processo Licitatório nº 2023/463746, a favor da empresa PROMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA de CNPJ sob nº 38.425.816/0001-30, no Lote 01 totalizando o melhor lance e sendo adjudicado e homologado com o Menor Preço em R\$ 104.831,46 (cento e quatro mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).

Este instrumento foi Publicado nesta data, por esta Secretaria, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

Belém (PA), 01 de novembro de 2023.

Anidio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 1007184